

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**  
Despacho n.º 527/2012 de 13 de Abril de 2012

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 24 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-2-2011-227, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 100.240,02€ (cem mil duzentos e quarenta euros e dois cêntimos) ao Centro de Bem-Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 8.353,34€ (oito mil trezentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

2 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.